

Ata da décima nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às vinte horas do dia 07 de dezembro de 2015. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a décima nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Marco Antonio Marques e presentes os Vereadores Francisco José da Silva, Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, Jose Aparecido Alves da Silva, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Íbis Pereira Tarley e Vereador Jamil Munhos Val. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quorum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da décima oitava sessão ordinária do exercício, realizada no dia dezesseis de dezembro de 2015, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa apresentou os documentos relacionados para a pauta do Expediente: Ofício da Caixa Econômica Federal de 29 de outubro de 2015, referente ao Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofício nº 9BPMI-931/13/15 do Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, referente a informações sobre veículos de representação; Indicação nº 205, de 04/12/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando as necessárias gestões junto a secretária de saúde do município, para que seja visto a possibilidade de se contratar no mínimo dez funcionários de ambos os sexos, para trabalhar no combate a dengue, nas residências e zona rural; Indicação nº 206, de 04/12/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando as necessárias gestões junto a Sabep, para que seja visto a possibilidade de se fazer uma operação tapa buraco nas ruas da cidade em geral; Indicação nº 207, de 04/12/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões junto ao Setor competente da Municipalidade, para que sejam instalados mesas e bancos na Praça Soldado Pires no Conjunto Habitacional Sol Nascente; Indicação nº 208, de 04/12/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de manutenção na quadra de esportes do Parapuã Piscina Clube, que se encontra em mau estado de conservação, necessitando de uma reforma, conforme solicitam os usuários; Indicação nº 209, de 04/12/2015, do Vereador Roberto Carlos Pereira, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis, sobre a quantidade de câmeras implementadas na cidade, e os locais em que cada uma delas foram instaladas, bem como se estão funcionando satisfatoriamente, e em caso positivo, como e por quem estão sendo monitoradas; Indicação nº 210, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer a manutenção do telhado do Ginásio de Esportes Municipal Gerson Luis Milanese; Indicação nº 211, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se coloquem ambulâncias a disposição dos moradores da zona rural, tanto para casos de urgência e emergência como para buscá-los para consultas em nosso município e também fora dele; Indicação nº 212, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que, seja executado com

urgência um trabalho de dedetização da Santa Casa de Misericórdia de nosso Município; Indicação nº 213, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que, sejam escritos os nomes das ruas em locais visíveis como poste e placas; Indicação nº 214, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que, sejam instaladas mais lixeiras na Praça da Igreja Matriz; Requerimento número 098, de 04/12/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja feita a inserção na ata dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015, de Votos de Congratulações a toda a população parapuense em virtude do aniversário de 70 anos da nossa querida Parapuã, a ser comemorado no dia 08 de dezembro de 2015; Requerimento número 099, de 04/12/2015, do Vereador Jose Aparecido Alves da Silva, que seja feita a inserção na ata dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2015, desta Casa de Leis, de um Voto de Aplauso para a Professora Osmarina Aparecida Fernandes Spínola Castro, pelo brilhante trabalho que vem realizando na condução do Projeto Sem Pressa de Envelhecer, tão importante para as atividades físicas dos idosos da nossa cidade, melhorando a qualidade de vida da população da terceira idade adepta ao Projeto; Requerimento número 100, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre a previsão de Pavimentação Asfáltica nos loteamentos Residenciais São Francisco e Santo Antônio, bem como se houve alguma notificação ou multa, aplicadas pelo setor de fiscalização da prefeitura, como previsto no artigo 5º da Lei Nº 2.499, de 20 de Agosto de 2009; Ofício número 371/2015 – GP, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 43/2015; Ofício do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Parapuã, em resposta ao Requerimento nº 078/2015 de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Ofício Especial de 23 de novembro de 2015, do contador da Prefeitura Municipal, Devanei Val, encaminhando documentação Contábil do Mês de outubro de 2015; Requerimento nº 10/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 43, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.789, de 11 de março de 2014, que criou o regime especial de tempo integral e dedicação exclusiva aos funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, e deu outras providências”; Projeto de Lei nº 43, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.789, de 11 de março de 2014, que criou o regime especial de tempo integral e dedicação exclusiva aos funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, e deu outras providências”. Na sequência aos trabalhos, foi dado início ao tempo restante da hora do expediente sendo destinado aos oradores inscritos em livro próprio para fazerem uso da palavra: Primeiro orador inscrito, o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, desejou boa noite aos nobres Vereadores, agradeceu a presença de toda população e autoridades presentes. Após parabenizou o trabalho que a polícia militar vem realizando em nosso município, ressaltou ainda que pequenos furtos estão ocorrendo em nossa cidade, tendo em todos os casos um ótimo desempenho da polícia militar. Afirmou ainda que vem sendo bastante cobrado pela população, referente ao sistema de monitoramento de nossa cidade. Explicou que a população precisa cobrar mais do Chefe do Poder Executivo, pois várias indicações e requerimentos foram apresentadas nesta casa de leis, solicitando informações referente ao sistema de monitoramento, e até o presente momento as câmeras não estão funcionando satisfatoriamente. Ao final usou do seu tempo para prestar melhores informações a respeito de suas indicações, ressaltou a importância de cada uma delas para a melhoria da comunidade. Segundo orador inscrito, o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, cumprimentou os nobres Vereadores, desejou boa noite a toda população presente,

bem como todas as autoridades. Após usou do seu tempo para prestar melhores informações a respeito de suas indicações, ressaltou a importância de cada uma delas para a melhoria da nossa cidade. Em seguida parabenizou nossa querida Parapuã, bem como a todos os munícipes pelo aniversário de 70 anos de nosso Município. Ressaltou estar muito feliz e ao mesmo tempo triste, pela programação feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para as festividades de aniversário, afirmou ainda que a nossa cidade se encontra abandonada pela atual administração. Prestou também melhores informações a respeito da denúncia feita por um nobre colega vereador desta casa de leis, afirmou que a referida denúncia possui vários erros, e que pelo seu ver o Presidente desta casa e Vice – Presidente em nenhum momento erraram e ou agiram fora da Lei. Ao final desejou um feliz natal e um próspero ano novo à população Parapuense. Terceiro orador inscrito, o Vereador José Aparecido Alves da Silva, desejou boa noite aos nobres Vereadores, bem como a toda população presente e autoridades. Em seguida ressaltou que não só Parapuã, mas sim todo país passa por uma grande crise política e econômica, afirmou que grande parte desta crise vem acontecendo em Brasília, explanou ainda que em toda a sua vida nunca se viu um Senador da República sair preso, e estar preso até hoje, ressaltou que o referido Senador foi preso por estar atrapalhando as investigações da Polícia Federal. Afirmou que esses motivos e vários outros vem gerando cada dia mais uma crise política, deixando os pequenos municípios como o nosso abandonados. Ressaltou ainda, que esta crise política atingiu também Parapuã. Explanou que não é diferente, todos os anos, quando vão se aproximando as eleições municipais, temos que tomar muito cuidado, procurando buscar sempre agir com respeito, tanto com os nobres colegas Vereadores, quanto com o Chefe do Executivo Municipal, e em especial com a instituição Câmara Municipal. Ao final afirmou que não está feliz pela referida denúncia realizada nesta casa de leis por sua autoria, ressaltou ter sim a sensação de dever cumprido, pois as investigações foram feitas, e o parecer final foi realizado, para que os nobres vereadores votem de acordo com a legalidade dos fatos, não deixando de cumprir com as obrigações. Quarto orador inscrito, o Vereador Paulo Roberto Martins, desejou boa noite aos nobres colegas Vereadores, agradeceu e parabenizou toda população e autoridades presentes. Após usou do seu tempo para prestar melhores informações a respeito de suas proposituras, ressaltou a importância de cada uma delas para melhoria da comunidade, lembrando sempre que todas as suas solicitações vêm de encontro com os pedidos da população. Em seguida prestou melhores informações a respeito de um requerimento apresentado nesta casa de leis por sua autoria, solicitando mais agilidade nas consultas e exames feitos pelo Sistema Único de Saúde. Após prestou também melhores informações referente ao consórcio CISAP, ressaltou que o programa não está realizando os atendimentos à população, devido duas cidades estarem inadimplentes com os seus vencimentos, fazendo com que o consórcio não realize os exames, ortopedias, serviços de gastro entre outros atendimentos realizados no referido local. Ao final parabenizou o comando da polícia militar em especial ao Sargento Nivaldo Severino Fernandes, pelo brilhante trabalho que vem realizando no combate as drogas e roubos em nossa cidade. Quinto orador inscrito, o Vereador Francisco Jose da Silva, cumprimentou os nobres Vereadores, desejou boa noite a toda população presente, bem como todas as autoridades. Em seguida ressaltou que vem realizando um trabalho com coerência, honestidade e dedicação com toda população Parapuense. Ressaltou que a política em nossa cidade vem mudando a cada dia que passa, afirmou ainda que nossa cidade vem passando uma grande dificuldade financeira, como também outros municípios vizinhos. Após solicitou para que os nobres colegas vereadores trabalhem unidos, ajudando da melhor maneira possível o trabalho do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ao final desejou um feliz natal e um próspero ano novo a toda população Parapuense. Retomando os trabalhos, o Presidente da Câmara deu por encerrado o Expediente declarando

aberta a Ordem do Dia, quando o Primeiro Secretário Vereador Jamil Munhos Val pediu espaço para assumir a Presidência, e em virtude da apreciação do parecer/relatório final da Comissão Processante referente a denúncia do Vereador José Aparecido Alves da Silva conta o Presidente Marco Antonio Marques e o Vice-Presidente Glauco James Benvindo Monteiro Junior da Mesa Diretora, pediu para que os três se retirassem das suas cadeiras para naquele momento os suplentes devidamente indicados pela justiça eleitoral, tomassem seus lugares para o prosseguimento dos trabalhos conforme previsto no Regimento Interno. Convida o segundo secretário para que secretariasse os trabalhos, sendo que o mesmo se recusa por estar resfriado, então após convite, para a leitura dos documentos da comissão processante o Vereador Roberto Carlos Pereira. A partir de então pergunta para o Vereador Marco Antonio Marques se tem advogado presente que o represente para realizar sua defesa oral, quando o Vereador responde negativamente. Convida o Senhor Alessandro Martins da Silva suplente do Vereador José Aparecido Alves da Silva, o Senhor Fabrício Alves da Silva, suplente do Vereador Marco Antonio Marques e o Senhor Luiz Carlos Siqueira, suplente do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior para que ocupassem seus lugares. A partir de então promoveu o ato de posse temporária dos suplentes para que fizessem o juramento conforme previsto no Regimento Interno: “Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, e as demais Leis, desempenhar com lealdade e dignidade o mandato que me foi outorgado pelo povo, promover o bem geral e exercer com patriotismo as funções do meu cargo”, respondendo em seguida “Assim o prometo”. Após juramento, declarando empossados os três vereadores para substituírem os seus respectivos colegas. Suspende a sessão por aproximadamente 30 minutos para esclarecimentos aos suplentes. Retornando, o Presidente em exercício solicita do Vereador Roberto Carlos Pereira, secretário nomeado para a leitura, que faça a leitura na íntegra do parecer/relatório final da Comissão Processante que foi expedido pelo relator Jamil Munhos Val com a aprovação do Vereador Presidente da Comissão Ibis Pereira Tarley, sendo que o Vereador Francisco José da Silva não estava presente por motivo de trabalho. A leitura do parecer/relatório atende ao § 4º do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa. Com pedido de tempo, o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar solicitou que constasse em ata a transcrição integral do requerimento, que acabara de protocolar na Secretaria da Câmara, sendo que o Presidente imediatamente discordou e indeferiu baseado no Inciso II do artigo 178 do Regimento Interno. Que a reunião ocorreu na ante sala do plenário, para evitar constrangimentos, e que na reunião de explanação foram convidados e participaram todos, suplentes, vereadores, Dr. Homero Morales Massarente, denunciante e denunciados, e que o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, de posse do celular filmou parte da reunião de explanação na ante sala, e durante a explanação e depois foram todos inqueridos sobre dúvidas e foi deixado o feito a disposição de quem se interessasse a tirá-las. Em um dado momento o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior solicitou esclarecimentos sobre as denúncias relativas a perda do cargo da Mesa por desfiliação partidária do PTB e ainda que o Dr. Homero Morales Massarente orientou que referida explanação dos termos da Comissão Processante, Processo nº 02/2015 fosse constada na ata da sessão Ordinária e entre outras orientações. Durante a explanação foi constatado falta da declaração de bens do suplente Fabrício Alves da Silva, uma vez que a solicitação da declaração de bens encontrava-se explícita no documento de convocação, momento que o suplente Fabrício Alves da Silva pediu para ver a cópia de sua convocação e assim constatar que realmente tinha sido solicitado, sendo assim foi-lhe dada a possibilidade de fazê-la de próprio punho para juntá-la ao processo, sendo recusado pelo mesmo. O Presidente Jamil Munhos Val justificou que convidou o advogado Dr. Sandro Sérgio da Silva Teixeira, juntamente com o Presidente e o Membro da Comissão Processante para

que tivessem uma assessoria jurídica porque, com sinceridade, vê que o Jurídico dessa Casa tem a prerrogativa de ser jurídico basicamente do presidente da Câmara, afirmando que Dr. Sandro foi convidado e todos tiveram a oportunidade de participarem da reunião, ratificando o seu indeferimento ao pedido do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar. Dando continuidade aos trabalhos com a apresentação do Parecer/relatório final da Comissão Processante, lido na íntegra pelo Vereador Roberto Carlos Pereira, que em seguida apresentou o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, datado de 04/12/2015, sobre análise de parecer da Comissão Processante nº 02/2015, acerca de processo instaurado para apuração de denúncia ofertada em face do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, atribuindo aos mesmos prática de conduta enquadrada no disposto do artigo 38 do Regoimento Interno e requerendo a destituição de cargo, assinado pelos Vereadores Jamil Munhos Val e Roberto Carlos Pereira favorável ao Parecer Final da Comissão Processante, e também o voto em separado do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, de 04/12/2015, contrário ao parecer final da Comissão, e consequentemente contrário ao parecer dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Terminada a leitura o Presidente em exercício Jamil Munhos Val e relator da Comissão Processante Processo nº 02/2015, explicou que o Relator teria 20 minutos para explicações, mas que dispensaria o tempo em virtude de estar tudo esclarecido no relatório de sua autoria visto ser o relator da referida Comissão, e consultou os Vereadores que tivessem interesse em tecer comentários sobre o Parecer da Comissão, chamando nominalmente, Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, não demonstraram interesse em comentarem o Parecer. Afirmou que o Suplente Fabrício Alves da Silva estaria impedido por não ter cumprido a exigência de entregar a declaração de bens atualizada na presente data, sendo prejudicada sua posse por não ter juntado nesta Casa seu comprovante de rendas. O suplente Fabrício Alves da Silva solicitou ao Presidente tempo para entregar a declaração de bens por ter sido notificado em cima da hora, solicitação que foi decidida pelo Plenário, com chamada nominal: Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, não concordaram em ceder mais tempo, ficando indeferido o pedido do Vereador Fabrício Alves da Silva. Dando sequência o Presidente consulta o Vereador Marco Antonio Marques se estaria acompanhado de um advogado, e diante da resposta negativa, informou que o Vereador tem o direito de realizar sua defesa oral por vinte minutos, o que o Vereador Marco Antonio Marques dispensou, afirmando que não teve direito a defesa e no momento não faria. Também consultou o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro se trouxe seu advogado, e após resposta negativa, afirmou que gostaria de usar da palavra, o que foi prontamente concedido. Com a palavra o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior iniciou agradecendo a presença dos suplentes, após se desculpou perante a população devido ao rumo que as coisas estão tomando em nosso município. Afirmou que se falou aqui em Leis, ressaltou também que se falou muito em ampla defesa, mas em nenhum momento se quer foi intimado suas testemunhas que foram roladas no processo de destituição da mesa diretora, afirmou ainda que em nenhum momento teve seu direito de ampla defesa. Ressaltou ainda que estamos pagando aqui por um crime, estando sua pessoa na condição de acusado, explanou ser uma palavra pesada, mas acusado de quê? Pois quais seriam as acusações que se pesam sobre a sua pessoa. Em seguida afirmou que todos os cidadãos possuem seus direitos e deveres, ressaltou que em nenhum momento foi pronunciado nesta casa de leis, que o cidadão autor da denúncia de cassação do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, sequer tem título de eleitor, afirmou que por Lei o Presidente desta casa não poderia acatar a

referida denúncia. Ressaltou ainda que naquele momento o Presidente estava sem o amparo jurídico como deveria, afirmou ainda que o mesmo não quis correr o risco de ser injusto, sendo ainda cobrado de forma muito pouco educada, sendo instalada uma balburdia nesta casa, e o Presidente usando-se sua prerrogativa encerrou a sessão, ressaltou que a palavra dita foi “encerrou a sessão”, explanou que em nenhum momento o mesmo se ausentou do cargo de Presidente, ou seja, sua pessoa como Vice-Presidente como poderia continuar uma sessão que foi encerrada. Explanou que em nenhum momento pode ser acusado de ser omissos aos trabalhos, pois o primeiro secretário também fazia presente na sessão, e hoje é o relator da Comissão Processante. Afirmou ainda que não precisa de um advogado para se defender, pois não cometeu crime nenhum. Em seguida afirmou que ilustríssimo Vereador Paulo Roberto Martins, se sentiu ameaçado, quando sua pessoa ligou para ele, ressaltou que o mesmo foi até a delegacia e fez um boletim de ocorrência. Explanou ainda que um boletim de ocorrência desta forma não pode condenar uma pessoa, ressaltou saber que pode sim ter pegado o nobre vereador em um momento difícil, fazendo com que o mesmo se sentisse acuado. Afirmou ainda, que um boletim de ocorrência é muito pouco para colocar sua pessoa na posição de se encontrar hoje, tendo ainda que ouvir várias críticas, a respeito de sua saída do Partido (PTB) Partido Trabalhista Brasileiro, ressaltou não ser segredo para ninguém, afirmou que o estatuto do partido não pode influenciar esta casa de leis, tendo assim a grande certeza que os denunciantes perderam a noção da realidade, fazendo do dinheiro público pano de chão. Convocando sessão Extraordinária para ser realizada em um sábado, para aditamento de prazo em uma comissão processante que já se venceu o prazo, não dando conta de tocar uma comissão processante como deveria ser tocada. Após ressaltou que a população vem pagando por tudo isso, tendo ainda que sua pessoa levar o nome de acusado, chegando ainda em sua casa, e explicar a sua família e aos seus filhos, que em momento algum agiu fora de Lei, questionou quem o iria ressarcir e ressarcir o povo de Parapuã. Afirmou ainda, que o Vereador Paulo Roberto Martins autor do boletim de ocorrência, hoje irá votar para destituição da Mesa Diretora desta casa de leis, questionando se o mesmo teria interesse em destituir a Mesa. Em seguida prestou também melhores informações a respeito de denúncia contra o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, na qual o orador é o Presidente da Comissão Processante, afirmou que irá cumprir a Lei, fazendo sim todas as investigações, mesmo sabendo que o referido processo está em trâmite na justiça. Ressaltou que ninguém está fugindo de suas responsabilidades, mas que não podem acelerar os trabalhos de acordo com a solicitação de algumas pessoas. Explanou ainda que a denúncia voltou para esta casa de leis, com a assinatura de mais três Presidentes de Partidos políticos, pessoas que muito pouco ou quase nada fizeram pelo nosso município, mas quando sim para prejudicar certas pessoas nesta casa, rapidamente, prontamente assinaram. Levando ainda em consideração que após a assinatura dos presidentes de partido, o cidadão que veio até esta casa protocolar nada mais foi que o senhor Prefeito Municipal Samir Alberto Pernomian, qual seria o interesse deste cidadão em prejudicar esta Casa de Leis e a sua pessoa. Ressaltou que hoje vem sendo punido porque nunca omitiu seus pensamentos, afirmou que nunca dobrou seus joelhos no gabinete do Prefeito Municipal, e também nunca esteve tomando cervejinha em conveniência com o Prefeito, como alguns vereadores desta casa de leis fazem. Em seguida perguntou aos nobres vereadores, o que leva um homem ser tão baixo, a sua cadeira como vereador, ou o seu mandato, ou apenas o simples prazer de prejudicar sua pessoa. Solicitou para que os mesmos fiquem a vontade, como como já disse várias vezes nesta casa, que não nasceu político, e não vive da política, pois começou a trabalhar com os 14 anos de idade, e não tem medo desse mundo lá fora, e nem de ninguém dentro desta casa, pois não deve nada. Afirmou que hoje irá chegar até a sua casa, colocar a cabeça no travesseiro e dormir em paz,

também olhar para os meus filhos e dizer que não precisa de se embriagar para se esconder da realidade, e não precisa usar nenhum tipo de subterfúgio para encarar os problemas. Ressaltou ainda ficar muito entristecido pois pessoas que hoje aqui estão, apenas querendo iludir vocês população, fazendo com que alguns vereadores pareçam culpados de tudo que vem acontecendo com o município, pessoas que ontem estavam batendo em nossas costas, nos chamando de amigos. Afirmou que por isso e outros motivos que sua pessoa não faz questão de ter amigos, ressaltou que não nasceu com amigos, que nas dificuldades esses mesmos amigos, não se fizeram presentes em minha casa, para perguntar se minha pessoa ao menos precisava de algo, explicou que quando seu pai faleceu, e o deixou aqui, esses mesmos amigos não estiveram lá, para apertar sua mão e dar um abraço, mas hoje esses amigos possuem tempo o suficiente para seguir o Prefeito Municipal, que abandonou a população de Parapuã, e hoje manipula esta casa de leis. Ao final afirmou que muitos outros conflitos irão novamente ocorrer, pois a cadeira de Presidente é apenas uma, e vários vereadores estão querendo o referido cargo, gerando ainda mais conflitos futuramente nesta casa. Hoje estão unidos para derrubarem a gente e questionando os motivos que o farão estarem unidos amanhã. Concluindo suas palavras afirmando que andará nas ruas de cabeça erguida que não deve nada para ninguém e não faz acordos com bandidos, não precisa disso, para morrer pobre o que tem tá de bom tamanho. Que a herança que irá deixar para seus filhos foi o caráter que herdou do seu pai e que muitos daqui podem ter dois, três, cinco, dez mandatos não vão alcançar isso. Agradece pedindo desculpas aos ouvintes por entender que se está jogando o dinheiro da população no ralo. Retornando aos trabalhos após um pequeno intervalo o Vereador Ibis Pereira Tarley requer verbalmente ao Presidente, de conformidade com o Regimento Interno da Casa, a prorrogação da sessão ordinária por mais duas horas, e o Presidente usando da democracia consulta nominalmente os vereadores se concordam com a prorrogação do prazo da sessão: Em chamada nominal consulta os Vereadores Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessando Martins da Silva, Fabrício Alves da Silva, que concordam e Wellington Cesar Gonçalves questiona os motivos e não concorda com a prorrogação, como a maioria acolheu fica aberta a possibilidade de prorrogação da sessão ordinária por mais duas horas. Também coloca em apreciação dos demais Vereadores se o Suplente Fabrício Alves da Silva estaria apto a votar o Parecer. Em chamada nominal consulta os Vereadores Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessando Martins da Silva, concordaram que o suplente Fabrício Alves da Silva expressasse seu voto e o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, discordou argumentando se o suplente está em situação irregular não poderá votar. Como seis vereadores autorizaram o Presidente Jamil Munhos Val declara que o mesmo está apto a votar. Assim sendo, o Presidente coloca em apreciação o Parecer/relatório final da Comissão Processante, nº 02/2015, datado de 24 de novembro de 2015, assinado pelo Vereador Jamil Munhos Val, Relator da Comissão sendo feita chamada nominal: Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessando Martins da Silva, se declararam favoráveis. Fabrício Alves da Silva após expor dúvidas se poderia votar, declara seu voto contrário bem como o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar. Declarando seu voto por se tratar de votação de dois terços, o Presidente se diz favorável, ficando considerado aprovado o Parecer por sete votos favoráveis e dois contrários. Dando continuidade, passou a apreciação do Projeto de Resolução, que “Destitui o Vereador Sr. Marco Antonio Marques do cargo de Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016, datado de 24 de novembro de 2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val. Como relator, o presidente em exercício

Jamil Munhos Val teria 20 minutos de prazo para tecer considerações, e dispensando o tempo, consultou os demais vereadores se teriam interesse em fazer uso da palavra para especificamente tratar do Projeto de Resolução que foi apresentado, o fazendo nominalmente: Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, Fabrício Alves da Silva e Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que não manifestaram interesse em usar da palavra. Continuando o Presidente convidou o Vereador Marco Antonio Marques para que fizesse uso da palavra informando o tempo de 20 minutos para sua defesa oral, quando o Vereador Marco Antonio Marques, dispensou o tempo não fazendo sua defesa oral, o que incontinenti o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução Legislativa, datado de 24/11/2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Processante – Processo nº 02/2015, que Destitui o Vereador Sr. Marco Antonio Marques do cargo de Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016, quando novamente faz a chamada nominal dos senhores Vereadores Ibis Pereira Tarley, Roberto Carlos Pereira, Paulo Roberto Martins, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, votaram favoráveis e ao consultar o Vereador Fabrício Alves da Silva o mesmo solicitou vistas ao processo para melhor análise, justificando pouco tempo de apenas meia hora que os suplentes tiveram para análise do assunto, porque não queria, ao expressar seu voto prejudicar ou ser injusto com ninguém. Interrompendo a votação, o Presidente coloca o pedido do suplente Fabrício Alves da Silva em acolhimento pelos demais Vereadores, com chamada nominal dos senhores Vereadores: Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, não concordaram com o pedido de vistas do processo, e o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar se manifestou por concordar, alegando que também pediria, justificando que na ata da primeira reunião da comissão processante do dia 07/10/2015, foi decidido que não seria autorizada vistas do processo, e que como Vereador não tem conhecimento os suplentes menos ainda, e que gostaria de ter vistas ao processo. Concluindo pela não autorização de vistas ao processo pelo suplente Fabrício Alves da Silva por seis votos contrários e um voto favorável. Voltando a votação do Projeto de Resolução, consultou o suplente Fabrício Alves da Silva que na dúvida se posicionou pela abstenção de votar, e o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar afirmou seu voto contrário ao Projeto de Resolução, sendo a votação por dois terços, o Presidente Jamil Munhos Val declarou seu voto favorável declarando finalmente que o Projeto de Resolução Legislativa, datado de 24/11/2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Processante – Processo nº 02/2015, que Destitui o Vereador Sr. Marco Antonio Marques- do cargo de Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016, foi aprovado por sete votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar e uma abstenção do Vereador Fabrício Alves da Silva, declarando que fica destituído do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Parapuã o Vereador Marco Antonio Marques. Continuando, o Presidente Jamil Munhos Val, solicita ao Secretário nomeado Vereador Roberto Carlos Pereira, que faça a apresentação ao Plenário do Projeto de Resolução Legislativa, datado de 24/11/2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Processante – Processo nº 02/2015, que “Destitui o Vereador Sr. Glauco James Benvindo Monteiro Junior do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016”. Como relator, novamente o presidente em exercício Jamil Munhos Val teria 20 minutos de prazo para tecer considerações, e dispensando o tempo, consultou os demais vereadores se teriam interesse em fazer uso da palavra

para especificamente tratar do Projeto de Resolução que foi apresentado, o fazendo nominalmente: Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, Fabrício Alves da Silva e Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que também não manifestaram interesse em usar da palavra. Continuando o Presidente convidou o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro para que fizesse uso da palavra informando o tempo de 20 minutos para sua defesa oral, quando o Vereador afirmou que seria breve e ressaltou o que segundo ele está na vista de todos, afirmando que o caixão já estava comprado, as velas acesas e o padre rezando em latim, questiona como que em trinta minutos aparece aqui um suplente, opina, vota um calhamaço de papel desse tamanho, palavras rebuscadas, termos jurídicos, aquilo é no mínimo uma semana e se dedicar vinte e quatro horas por dia. Chega aqui e decide o futuro das pessoas assim. Afirmou que fica se perguntando se tem opinião própria ou já veio aqui preparado para jogar uma terrinha na cara do defunto. É assim que funciona isso daqui, esse circo de horrores que foi instalado na nossa cidade. Aí se pergunta o que é quebra de decoro? O que é ética? O que é moral? Estão vendo isso acontecer aqui? Não... não tem. O vereador mal acaba de assumir a Presidência e já está indeferindo o que não quer colocar em ata, o advogado também não tem competência. Aqui está tudo certo o baralho está marcado, estamos aqui para fazer a nossa vez, e se dirigindo ao Vereador Marco Antonio Marques pergunta qual que é a nossa vez, presidente ou ex-presidente até o presente momento. Servir de bode expiatório, servir de judas? Essas pessoas escarnecerem em cima da gente? Mas aqui eu apelo, não pelo bom senso dessas pessoas porque não tem, não existe bom senso aqui, eu apelo para a justiça, e se dirigindo novamente ao Vereador Marco Antonio Marques, afirmou que só com intervenção judicial, isso é um rolo compressor ladeira abaixo, não tem o que pára. Faz o que quer do jeito que quer. Não estou aqui me defendendo para mudar voto de ninguém porque já está tudo certo. Está tudo escrito. Está tudo prontinho. É só assinar e tchau. Não tem seriedade nenhuma nisso daqui, e que tem vergonha de ser vereador e que o povo de Parapuã que está certo, a pior Câmara de Parapuã está aqui e que tem a infelicidade de fazer parte dela. Na sequencia o Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução Legislativa, datado de 24/11/2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Processante – Processo nº 02/2015, que Destitui o Vereador Sr. Glauco James Benvindo Monteiro Junior do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016, quando novamente faz a chamada nominal dos senhores Vereadores Ibis Pereira Tarley, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Francisco José da Silva, Luiz Carlos Siqueira, Alessandro Martins da Silva, votaram favoráveis e ao consultar o Vereador Fabrício Alves da Silva e novamente o mesmo solicitou vistas ao processo para melhor análise, se abstendo de votar. O Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, se declarou contrário e o Presidente Jamil Munhos Val, declarou seu voto favorável, declarando finalmente o Projeto de Resolução Legislativa, datado de 24/11/2015, subscrito pelos Vereadores Ibis Pereira Tarley e Jamil Munhos Val, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Processante – Processo nº 02/2015, que Destitui o Vereador Sr. Glauco James Benvindo Monteiro Junior do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Gestão 2015-2016, foi aprovado por sete votos favoráveis um voto contrário do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar e uma abstenção do Vereador Fabrício Alves da Silva. O Presidente Jamil Munhos Val declarou destituído do cargo de Presidente o Vereador Marco Antonio Marques e destituído do cargo de Vice-Presidente o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior. Obedecendo o Regimento Interno a próxima sessão ordinária desta Casa terá eleições para preenchimento dos cargos vagos. O Presidente da Câmara Municipal em

exercício Jamil Munhos Val, agradece a presença e a participação dos suplentes Alessandro Martins da Silva, Luiz Carlos Siqueira e Fabrício Alves da Silva, solicitando para que se retirassem para dar lugar aos Vereadores Marco Antonio Marques, Glauco James Benvindo Monteiro Junior e José Aparecido Alves da Silva, para que retomassem os trabalhos da sessão ordinária, visando continuidade à pauta da Ordem do Dia. Após um pequeno intervalo, retomando os trabalhos, o Presidente da Câmara deu continuidade a Ordem do Dia, para que o Plenário apreciasse os seguintes documentos: Requerimento nº 10/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 43, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.789, de 11 de março de 2014, que criou o regime especial de tempo integral e dedicação exclusiva aos funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, e deu outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 43, de 03 de dezembro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.789, de 11 de março de 2014, que criou o regime especial de tempo integral e dedicação exclusiva aos funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, e deu outras providências”, aprovado por unanimidade; Requerimento número 098, de 04/12/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja feita a inserção na ata dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015, de Votos de Congratulações a toda a população parapuense em virtude do aniversário de 70 anos da nossa querida Parapuã, a ser comemorado no dia 08 de dezembro de 2015, aprovado por unanimidade; Requerimento número 099, de 04/12/2015, do Vereador Jose Aparecido Alves da Silva, que seja feita a inserção na ata dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2015, desta Casa de Leis, de um Voto de Aplauso para a Professora Osmarina Aparecida Fernandes Spínola Castro, pelo brilhante trabalho que vem realizando na condução do Projeto Sem Pressa de Envelhecer, tão importante para as atividades físicas dos idosos da nossa cidade, melhorando a qualidade de vida da população da terceira idade adepta ao Projeto, aprovado por unanimidade; Requerimento número 100, de 04/12/2015, do Vereador Glauco James Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre a previsão de Pavimentação Asfáltica nos loteamentos Residenciais São Francisco e Santo Antônio, bem como se houve alguma notificação ou multa, aplicadas pelo setor de fiscalização da prefeitura, como previsto no artigo 5º da Lei Nº 2.499, de 20 de Agosto de 2009, aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, quando irá ocorrer a eleição para os cargos vagos da Mesa Diretora para completar o mandato, ficando a partir da presente data até a o dia 02 de fevereiro de 2016, o Vereador Jamil Munhos Val respondendo pela Presidência da Câmara Municipal de Parapuã, de acordo com o previsto nos artigos 31 e 35 do Regimento Interno. O Presidente agradeceu a atenção de todos e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Roberto Carlos Pereira, Secretário nomeado para tanto, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Jamil Munhos Val. Câmara Municipal de Parapuã, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

Jamil Munhos Val
Presidente

Roberto Carlos Pereira
Secretário Nomeado